

□
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 338, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Concede Licença para capacitação à servidora FERNANDA SOBRAL ROCHA, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 201/2019 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.005062/2022-26, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação, com ônus limitado, à servidora FERNANDA SOBRAL ROCHA, Assistente em Administração, SIAPE 2190919, pelo período de 16/05/2022 à 30/05/2022, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 09/02/2015 à 09/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

Portaria nº 338/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 54, de 23 de Março de 2022.